

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 75
Em 21/06/2011 11:05
Patricia Gomes

Projeto de Lei Nº. 75/2011

Cria a COMENDA DOM SILVÉRIO GOMES PIMENTA

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e o Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Comenda Dom Silvério Gomes Pimenta.

Art. 2º Esta comenda será conferida a pessoa que se destacou na luta pela igualdade racial e social no município de Mariana.

Art. 3º A Comenda a que se refere o artigo anterior será conferida em forma de diploma, a um homenageado, a ser entregue durante o mês de novembro, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º O agraciado será escolhido pela Comissão Especial nomeada para o fim específico, composta por três vereadores, dentre os nomes indicados pelas instituições sociais, culturais e educacionais do Município que deverão encaminhar nome e currículo do candidato.

Parágrafo Único – Dos nomes não selecionados não será feita referência e nem caberá recurso.

Art. 5º A Câmara Municipal de Mariana fará divulgar o conteúdo desta Lei, dando-lhe ampla publicidade, no sentido de incentivar o empenho pessoal dos militantes na área social do nosso Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 16 de Junho de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
VOU ASSINAR EM UNANIMIDADE
08/08/2011
Presidente Secretário